



Aviso

Para os efeitos do disposto na alínea b) do n.º 1 do art.º 4.º da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho e do n.º 3 do art.º 99, da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, aprovada em anexo à Lei n.º 35/2014 de 20 de junho, se faz público que, autorizei a consolidação definitiva da mobilidade na categoria, da técnica superior Márcia Teresa Mota Lima, na 5.ª posição, nível 27, a que corresponde a remuneração de 1 824,84 €, com efeitos a 01 de maio de 2020.

Paços do Município de Tavira, 05 de maio de 2020

A Presidente da Câmara Municipal,

Ana Paula Fernandes Martins